



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 062/2024

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2024

Registro de preços

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual para a prestação de serviços de confecção de placas e outros produtos de lona, acrílico e adesivos, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Secretaria Municipal de Administração e finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme especificação constante do termo de referência que consta como anexo deste edital.

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, Sr. Ecio Carvalho Rezende, no uso das atribuições legais contidas no inciso II do art. 71 da Lei nº14.133/21 resolve **REVOGAR** o referido processo.

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei nº14.133/21.

Considerando que o Processo Licitatório supracitado Pregão Eletrônico nº 4/2024, em razão de que o certame licitatório não atingiu em si a sua finalidade, que é conseguir a proposta mais vantajosa para possível contratação, uma vez que os não ocorreram lances por parte dos licitantes que estavam presentes no certame, ferindo o princípio da economicidade, eficiência e principalmente da ampla competitividade, pois não houve.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº04/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais alterações posteriores, em especial o inciso II do Art. 71, Lei 14.133/21.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Luminárias, 29 de abril de 2024.

Ecio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal